



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 236

Proc. nº: 020301/2024

Rubrica: _____

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 003/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070301/2024

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070301/2024**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município para contratar com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BR TEC** inscrita no CNPJ n.º 15.555.941/0001-69, localizada na Rua Ouro Preto, n.º 718, Salas 404 e 405, Bairro Preto, CEP: 30.170-044, Belo Horizonte/MG, objetivando a *contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados para realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à operacionalização dos pagamentos da folha de salários dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços, desta Prefeitura Municipal.*

Essa ratificação se fundamenta no art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 883/2023.

O valor que a contratada receberá é de **R\$ 0,13 (treze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real)** recebido, sendo pago a partir do momento que banco vencedor da licitação pagar o valor da oferta ao Município, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

**02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 02 de abril de 2024.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 076/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 287

Proc. nº: 02021/2024

Rubrica: e

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC (CNPJ n.º 15.555.941/0001-69). **ESPÉCIE:** Termo de Ratificação. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados para realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira - EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à operacionalização dos pagamentos da folha de salários dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços, desta Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 0,13 (treze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recebido. **FONTES DE RECURSOS:** 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / abril / 2024

Nome: _____

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de Agentes Públicos, dentro de um perfil de segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório; CONSIDERANDO que o Decreto nº 883/2023, regulamentou, no Município de Bacabal/MA, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especificando no Art. 12º a definição de nomeação de fiscais de contratos, desde fiscais técnicos e administrativos. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 883/23, a Equipe de fiscalização de contratos, a ser composta pelos seguintes servidores: a) Fiscal Administrativo, para os processos de aquisição e serviços, inclusive equipamentos e material permanente, que não de engenharia - ALACID VIANA ALMEIDA - Matrícula 3671-1; b) Fiscal Técnico, para os processos de aquisição de gêneros alimentícios e produtos do PNAE - GABRIEL MUBARACK SANTOS DE BRITO - Matrícula 1055-1; c) Fiscal Técnico, para os processos de obras e serviços de engenharia - RAMILTON THALYSON VIEIRA BORGNETH - Matrícula 10477-1; d) Fiscal Técnico, para os processos de aquisição e serviços (combustíveis, peças e mão de obra) destinados a frota de veículos bem como aquisição de veículos e equipamentos da SEMED - GILMAR APARECIDO DOS SANTOS - Matrícula 1970-1. Parágrafo único. Poderão ser nomeados para compor a equipe de fiscalização, para os processos específicos, em atendimento ao Art. 13º do Decreto Municipal nº 883/23, técnicos habilitados, detentores de cargos em comissão ou contratados, ou mesmo pessoas externas à administração, para auxiliar na fiscalização técnica. Art. 2º. Nomear, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 883/23, a Equipe de Gestão de contratos, a ser composta pela seguinte servidora: a) Gestor de contrato, ANDRESSA JORDANIA SILVA MORAIS - Matrícula 11234-1. Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. ROSILDA ALVES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Educação.

Código identificador: 905fbfcc4a7e745513fac2742f8fc9cd5987ed729da888346cddb8c6abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 238
 Proc. nº: 020301/2024
 Rubrica: ✓

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 02030107/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Combustível (Gasolina e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 1.294.770,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais). DATA DO CONTRATO: 04 de abril de 2024. VIGÊNCIA: Início: 04 de abril de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 04 de abril de 2024.

Código identificador: 905fbfcc4a7e745513fac2742f8fc9cd5987ed729da888346cddb8c6abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC (CNPJ nº 15.555.941/0001-69). ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados para realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira - EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à operacionalização dos pagamentos da folha de salários dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços, desta Prefeitura Municipal. VALOR: R\$ 0,13 (treze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recebido. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 02 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2037> - Volume 9, N.º. BAC20240408



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07030101/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC (CNPJ n.º 15.555.941/0001-69). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA - EVEF, PARA ESTIMAR O MELHOR VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS REFERENTES À OPERACIONALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CRÉDITO CONSIGNADO, ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS E OUTROS SERVIÇOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. VALOR MENSAL: R\$ 0,13 (treze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recebido. DATA DO CONTRATO: 05 de abril de 2024. VIGÊNCIA: Início: 05 de abril de 2024; Término: 05 de abril de 2025. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. WILSON WLADIMIR DE ALENCAR MENDES - Presidente do Instituto, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de abril de 2024.

Código identificador: 905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cbbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fig. nº: 999
 Proc. nº: 07030101/2024
 Rubrica: ✓

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202406110101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 061101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa A L R DE MACEDO LTDA sob CNPJ n.º 48.902.046/0001-22, sediada na Rua 4, n.º 23, CEP 65.060-764, Planalto Anil, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. AFONSO LUCAS RODRIGUES DE MACEDO sob CPF n.º 068.228.363-06 e C. I. n.º 0232455920026 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A L R DE MACEDO LTDA	
CNPJ n.º 48.902.046/0001-22	Telefone/Fax: (98) 9 8606-7990
Endereço: Rua 4, n.º 23, CEP 65.060-764, Planalto Anil, São Luís/MA	E-mail: imempreendimentosalr@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

A L R DE MACEDO LTDA e RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA
--

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
3	Armário Vitrine	Armário Vitrine, estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Tubomed	75	Unidade	R\$ 686,99
6	Mesa de Aço com 02 Gavetas	Mesa com 02 Gavetas, com tampo em MDP, pés em metalon 50x30, dimensões aproximadas 120x60x75cm.	YA Móveis	165	Unidade	R\$ 452,99

